

de reunião ordinária do Colégio de Procuradores do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado da Paraíba. Aos vinte dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, com encerramento no dia onze de abril do ano de dois mil e vinte e dois, foi realizada reunião virtual do Colégio de Procuradores, através dos respectivos e-mails institucionais de seus membros, reunindo-se, nestes termos, o Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, Bradson Tibério Luna Camelo, as Subprocuradoras-Gerais do Ministério Público de Contas, Sheyla Barreto Braga de Queiroz e Elvira Samara Pereira de Oliveira, além dos Procuradores do Ministério Público de Contas, Marcílio Toscano Franca Filho, Manoel Antônio dos Santos Neto e Isabella Barbosa Marinho Falcão. A reunião ordinária teve como pauta tratar da implementação, votação e aprovação do Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba. Após debate e sugestões de alterações, restou aprovado o Regimento Interno do Ministério Público de Contas do Estado da Paraíba, que será publicado através da Resolução número 01/22 do Colégio de Procuradores. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelo Presidente do Colégio de Procuradores do Ministério Público de Contas e demais membros.

BRADSON TIBÉRIO LUNA CAMELO

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba



ELVIRA SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA

Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba

SHEYLA BARRETO BRAGA DE QUEIROZ

Subprocuradora-Geral do Ministério Público de Contas da Paraíba

LUCIANO ANDRADE FARIAS

Procurador do Ministério Público de Contas da Paraíba

MANOEL ANTÔNIO DOS SANTOS NETO

Procurador do Ministério Público de Contas da Paraíba

MARCÍLIO TOSCANO FRANCA FILHO

Procurador do Ministério Público de Contas da Paraíba

ISABELLA BARBOSA MARINHO FALCÃO

Procuradora do Ministério Público de Contas da Paraíba